



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
 Vice-presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora **Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do duto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Cria o “Programa de Desenvolvimento da Inteligência Emocional nas Escolas” e dá outras providências.

Art. 1º O Poder Executivo deverá desenvolver o “Programa de Desenvolvimento da Inteligência Emocional nas Escolas”, que visa a melhor relação dos alunos com as suas emoções e reações frente a adversidades.

Art. 2º Todo o conteúdo e as atividades desenvolvidas durante a aplicação do presente programa deverão respeitar a faixa etária do educando, a particularidade do grupo de alunos e os acontecimentos ligados à comunidade.

Art. 3º Para fins do cumprimento da presente Lei, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará responsável pela qualificação dos professores da rede de escolas públicas municipais, bem como pelo fornecimento de materiais e espaços adequados dentro das unidades escolares.

Art. 4º A presente Lei objetiva a promoção da segurança da comunidade, por meio do desenvolvimento de ações que zelem pelo bem estar emocional dos alunos na rede pública municipal de ensino.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

JUSTIFICATIVA

Assim como prevê o Artigo 3º do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), devesse facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade. É importante que a escola promova o desenvolvimento emocional dos alunos para trabalhar assuntos conflitantes muito frequentes na geração atual, como bullying, depressão, uso de drogas, gravidez na adolescência, entre outros presentes na sociedade moderna.

Desta forma, eles poderão lidar com situações como essas e assumir a responsabilidade diante de suas escolhas e, com o tempo, tais problemas passam a diminuir dentro do contexto escolar e da própria sociedade. Tendo como resultados positivos: a integração entre os alunos, os adultos, os adultos que se transformarão e cidadãos dignos de uma cultura.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Pato Branco, 25 de abril de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br

